



**Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Supervisão de Contratos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 152.00008821/2024-91

Interessado: Supervisão de Logística e Materiais, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP)

Assunto: Contratação de Sistema de Administração de Materiais e Patrimônio

**CONTRATO nº 13/2024
CONTRATO PRODESP nº PD024214
SEI Nº 152.00008821/2024-91**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2024 FIRMADO ENTRE A SÃO PAULO PREVIDÊNCIA E A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA CORPORATIVO, INCLUINDO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO TÉCNICO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, PARA A SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV.

Na data de assinatura digital, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.041.213/0001-36, com sede na Av. Rangel Pestana, nº 300 – 11º a 13º andares – Sé – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor Vice-Presidente, LEONARDO DA SILVA MOTTA, nomeado pela Portaria SPPREV-PRES Nº 272, de 3 de abril de 2025, portador da identificação funcional matrícula nº 30.047, e pelo Senhor Diretor de Administração e Finanças, ANDRÉ MOURA ROBLES, nomeado pela Portaria SPPREV nº 76, de 30 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria SPPREV nº 92, de 06 de fevereiro de 2025, portador da identificação funcional matrícula nº 183, e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada pelo Senhor Gerente, BRUNO BARANDA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 057.324.817-61 e pela Senhora Coordenadora, DAYANE BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA, inscrita no CPF sob o nº 007.240.811-19.

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) que em 22/08/2024 foi celebrado o Contrato nº 13/2024, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de sistema corporativo, incluindo licença de uso, treinamento técnico, suporte técnico, manutenção do sistema, para a São Paulo Previdência – SPPREV, que garante integração aos sistemas da administração financeira utilizando a estrutura organizacional do Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, a codificação de materiais do Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras – SIAFISICO e da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC/SP, informações de empenhos e planos de trabalho, assegurando que os registros contábeis atendam o princípio da competência evitando duplicidade no lançamento das informações;
- b) que na Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, do referido instrumento, ficou estabelecida a vigência do ajuste por 15 (quinze) meses, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei federal 14.133/2021;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme Despacho nº 930/2025-SPPREV-DAF (0087246887) do Processo SEI Nº 152.00008821/2024-91;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 13/2024, nos termos do artigo 107, da Lei federal 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, de 22/11/2025 a 21/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei federal nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.905,80 (um mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 28.587,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais), conforme descrito na Cláusula QUINTA do Contrato.
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - I) Gestão/unidade: [53057/532302];
 - II) Fonte de recursos: [1802810001];
 - III) Programa de trabalho: [09122530357520000];
 - IV) Elemento de despesa: [3390.40.07 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE];
 - V) Plano interno: [000.000.0100]; e
 - VI) Nota de empenho: [2025NE00730];
- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

- 4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 22/11/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, data da última assinatura eletrônica das partes.

LEONARDO DA SILVA MOTTA
Vice-Presidente – SPPREV

ANDRÉ MOURA ROBLES
Diretor de Administração e Finanças – SPPREV

BRUNO BARANDA CARDOSO
Gerente – PRODESP

DAYANE BEZERRA SAMPAIO DE MESQUITA
Coordenadora – PRODESP



ANEXO I
RESUMOS DAS ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E PREÇOS
E0240288 e E0240289
CONTRATO PD024214 -T01 (PRORROGAÇÃO)
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

TIPO DO SERVIÇO	ESP	OBJETO	PARCELA ÚNICA	MENSAL ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO (15 MESES)
APPS	E0240288	Sistema de Administração de Materiais – SAM Módulo Estoque	R\$ -	R\$ 952,90	R\$ 14.293,50
APPS	E0240289	Sistema de Administração de Patrimônio – SAM Módulo Patrimônio	R\$ -	R\$ 952,90	R\$ 14.293,50
TOTAL			R\$ -	R\$ 1.905,80	R\$ 28.587,00

ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0240288
CONTRATO PD024214 - T01 (PRORROGAÇÃO)
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV



									REAJUSTE VAR. AGO/24 A AGO/25 - 4,5			
DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE E ESTIMADA		VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR ESTIMADO			VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO		
		MENSAL	TOTAL			ÚNICO	MENSAL	TOTAL		ÚNICO	MENSAL	TOTAL
5.1. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS												
5.1.1. Cessão de Uso - Operador Estoque	POR ALMOXARIFADO	5	75	R\$ 146,45	15	R\$ -	R\$ 732,25	R\$ 10.983,75	R\$ 153,66	R\$ -	R\$ 768,30	R\$ 11.5
5.1.2. Cessão de Uso - Responsável Estoque	POR USUÁRIO/ MÊS	10	150	R\$ 17,59	15	R\$ -	R\$ 175,90	R\$ 2.638,50	R\$ 18,46	R\$ -	R\$ 184,60	R\$ 2.7
TOTAL						R\$ -	R\$ 908,15	R\$ 13.622,25		R\$ -	R\$ 952,90	R\$ 14.2

ANEXO I
PLANILHA DE ORÇAMENTO
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0240289
CONTRATO PD024214 - T01 (PRORROGAÇÃO)
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

REAJUSTE VAR. AGO/24 A AGO/25
4,92%

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA		VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR ESTIMADO		VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO	
		MENSAL	TOTAL			MENSAL	TOTAL		MENSAL	TOTAL
5.1. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO										
5.1.1. Cessão de Uso - Operador Patrimônio	POR USUÁRIO/ MÊS	5	75	R\$ 146,45	15	R\$ 732,25	R\$ 10.983,75	R\$ 153,66	R\$ 768,30	R\$ 11.520,00
5.1.2. Cessão de Uso - Responsável Patrimônio	POR USUÁRIO/ MÊS	10	150	R\$ 17,59	15	R\$ 175,90	R\$ 2.638,50	R\$ 18,46	R\$ 184,60	R\$ 2.769,00
TOTAL						R\$ 908,15	R\$ 13.622,25		R\$ 952,90	R\$ 14.289,00

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E PREÇO



ESP – E0240288

PNPP nº 14698.2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º E0240288

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços PD024214-T01, firmado com a **SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV**.

1. OBJETO

O presente termo tem por finalidade prorrogar a Especificação de Serviços e Preços, bem como, **RATIFICAR** o caput do item “**5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, descrito na Especificação de Serviços e Preços original.

2. PRORROGAÇÃO

A ESP fica prorrogada por mais um período de **15 (quinze) meses**, de **22/11/2025** a **21/02/2027**.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA PRORROGAÇÃO

Com a prorrogação da ESP o Texto do parágrafo "5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" passou a ser:

"O preço para a execução dos serviços constantes desta ESP é estimado em **R\$ 14.293,50 (quatorze mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, tendo como data base de referência de preços o mês de **Agosto/2024** e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula."

									REAJUSTE VAR. AGO/24 A AGO/25 - 4,92%			
DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA		VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR ESTIMADO			VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO		
		MENSAL	TOTAL			ÚNICO	MENSAL	TOTAL		ÚNICO	MENSAL	TOTAL
5.1. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS												
5.1.1. Cessão de Uso - Operador Estoque	POR ALMOXARIFADO	5	75	R\$ 146,45	15	R\$ -	R\$ 732,25	R\$ 10.983,75	R\$ 153,86	R\$ -	R\$ 768,30	R\$ 11.524,50
5.1.2. Cessão de Uso - Responsável Estoque	POR USUÁRIO/ MÊS	10	150	R\$ 17,59	15	R\$ -	R\$ 175,90	R\$ 2.638,50	R\$ 18,46	R\$ -	R\$ 184,00	R\$ 2.769,00
TOTAL						R\$ -	R\$ 908,15	R\$ 13.622,25		R\$ -	R\$ 952,90	R\$ 14.293,50

4. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais itens da Especificação de Serviços e Preços original, bem como de seus termos subsequentes, os quais não colidam com o presente termo.

Portfólio



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E PREÇO

Prodesp

GOV.BR

ESP – E0240288

PNPP nº 14698.2025

ÁREA DE NEGÓCIOS

Nome : Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita
Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar - Taboão da Serra - SP
Telefone : (011) 2868-3124
E-mail : dayanemesquita@sp.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome : Célia Regina Bossolani
Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar - Taboão da Serra - SP.
Telefone : (11) 3243-3720
E-mail : cbosolani@sp.gov.br

De Acordo:

CONTRATANTE

Nome:

Cargo:

Emissão: 11/09/2025

Portfólio



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E PREÇO

 Prodesp

 GOV.BR

ESP – E0240289

PNPP nº 14698.2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS - ESP N.º E0240289

Este documento, a partir de sua assinatura, fará parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços PD024214-T01, firmado com a **SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV**.

1. OBJETO

O presente termo tem por finalidade prorrogar a Especificação de Serviços e

Preços, bem como, **RATIFICAR** o caput do item **“5. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**, descrito na Especificação de Serviços e Preços original.

2. PRORROGAÇÃO

A ESP fica prorrogada por mais um período de **15 (quinze) meses**, de **22/11/2025** a **21/02/2027**.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA PRORROGAÇÃO

Com a prorrogação da ESP o Texto do parágrafo **“5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”** passou a ser:

“O preço para a execução dos serviços constantes desta ESP é estimado em **R\$ 14.293,50 (quatorze mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)** tendo como data base de referência de preços o mês de **Agosto/2024** e será reajustado de acordo com as condições estabelecidas no contrato a que se vincula.”

							REAJUSTE VAR. AGO/24 A AGO/25 - 4,92%			
DE NOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA		VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	VALOR ESTIMADO		VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO	
		MENSAL	TOTAL			MENSAL	TOTAL		MENSAL	TOTAL
5.1. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO										
5.1.1. Cessão de Uso - Operador Patrimônio	POR USUÁRIO/ MÊS	5	75	R\$ 146,45	15	R\$ 732,25	R\$ 10.983,75	R\$ 153,66	R\$ 768,30	R\$ 11.524,50
5.1.2. Cessão de Uso - Responsável Patrimônio	POR USUÁRIO/ MÊS	10	150	R\$ 17,59	15	R\$ 175,90	R\$ 2.638,50	R\$ 18,46	R\$ 184,60	R\$ 2.769,00
TOTAL						R\$ 908,15	R\$ 13.622,25		R\$ 952,90	R\$ 14.293,50

4. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais itens da Especificação de Serviços e Preços original, bem como de seus termos subsequentes, os quais não colidam com o presente termo.



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO E PREÇO



ESP – **E0240289** PNPP nº 14698.2025

ÁREA DE NEGÓCIOS

Nome : Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita
Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar - Taboão da Serra - SP
Telefone : (011) 2868-3124
E-mail : dayanemesquita@sp.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome : Célia Regina Bossolani
Endereço: Rua Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar - Taboão da Serra - SP.
Telefone : (11) 3243-3720
E-mail : cbosolani@sp.gov.br

De Acordo:

CONTRATANTE

Nome:
Cargo:

Emissão: 11/09/2025

Portfólio



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 04 - Taboão da Serra - SP - CEP 06754-970
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Andre Moura Robles, Diretor**, em 29/10/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Bezerra Sampaio de Mesquita, Coordenador**, em 30/10/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso, Gerente**, em 30/10/2025, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Motta, Vice-Presidente**, em 31/10/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087395608** e o código CRC **08923829**.
